

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES

Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO

1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador

**FABRÍCIO PORTO
ANDRIOLI MACHADO**

Vereador

**JORGE ANTÔNIO
MOURA DE REZENDE**

Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

Marlene Fernandes Pires

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Emanuel Rampini Figueiredo

Diretor Geral

Michele Cabral Tavares

Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno

Secretária Executiva da Presidência

Daniel de Oliveira Souza

Maiara Araújo Santos

Raquel Silveira Valença

Vanderson da Silva Ramos

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Ato da Presidência - Página 1

Resoluções - Página 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.702 - 2ª-feira, 09 de fevereiro de 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 02/2026

PROCESSO N° 085/2026

Ref. Contratação de instituição de consultoria legislativa e contábil, no valor de **R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)**.

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa **Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM**, inscrita no CNPJ nº **33.645.482/0001-96**, no valor de **R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)**.

A contratação se dará junto a empresa **Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM**, inscrita no CNPJ N° **33.645.482/0001-96** com sede na R do Rosário 72,Complemento Buenos Aires 19, no Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ , Cep 20.041-002.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75,inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA LICITATÓRIA 02/2026

PROCESSO N° 085/2006

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de **nº 085/2026**, em especial as cotas do Procurador Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75,inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a **DISPENSA** Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de Fevereiro de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.753, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. ÂNGELA DE OLIVEIRA LIMONGI DA SILVA o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2026.

Marcelo Rabello Neves

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.754, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2026.

Marcelo Rabello Neves

Presidente